



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10259/2025

Senhor,

Padre Bernardo/GO, 28 de novembro de 2025

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para deflagração de procedimento licitatório visando a aquisição de 01 veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde. A presente demanda decorre da disponibilização de recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202500042008752, com o objetivo de promover a reestruturação da frota de veículos, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior qualidade no atendimento à população.

a) Quantidade a ser adquirida:

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO
01	01	UND	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Veículo automotor, zero quilômetro, primeira utilização, ano/modelo não inferior a 2025.• Carroceria: Hatch, 04 portas laterais + 01 porta traseira (hatchback);• Capacidade de passageiros: mínimo 05 (cinco), incluindo o condutor;• Motorização: 1.6 ou 1.0 Turbo (dependendo do modelo e ano), com potência variando entre 110 e 128 cv.• Combustível: bicombustível (etanol/gasolina);• Transmissão: Manual ou automática de 6 marchas (ou automatizada de dupla embreagem, dependendo da versão• Direção: elétrica ou eletro-hidráulica;• Suspensão: compatível com uso urbano e rodoviário;• Freios: ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem). • Airbags: Frontais, laterais e de cortina.• Ar condicionado: Automático digital ou não, com controle de temperatura.



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

		<ul style="list-style-type: none">• Vidros; elétricos com antiesmagamento.• Travas: elétricas;• Itens obrigatórios: cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, encosto de cabeça, extintor de incêndio conforme legislação vigente, estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização;• Cor: Branco;• Garantia: mínima de 36 (trinta e seis) meses de fábrica, sem limite de quilometragem;• Retrovisores: Ajuste elétrico e rebatíveis.• Faróis: Full LED, com iluminação diurna.• Demais requisitos: atendimento às normas do CONTRAN e legislação vigente.
--	--	--

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A despesa foi estimada em R\$ **99.700,00** (Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais.). A estimativa foi obtida com base em orçamentos enviados a Secretaria de Estado da Saúde e que são peças do processo administrativo.

c) Prazo da contratação;

O item deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Carlos Gomes, nº 523 – Centro, Padre Bernardo/GO.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

Prioridade alta. A aquisição visa atender necessidade estruturante da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e dar cumprimento à destinação específica dos recursos parlamentares.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no inciso VII do



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO

art. 12 da Lei nº 14.133/2021, sendo esta providência já prevista para exercício subsequente.

Respeitosamente,

Leandro Jose Camilo de Faria
Secretário Municipal de Saúde